



- O proposto pelo denunciante e aceito pelo Dr. Wilson Venturim, fora para a discussão judicial, quanto à inconstitucionalidade do Exame de Ordem. E o remédio legal tratado seria um Mandado de Segurança;
- Pelo trabalho o Dr. Wilson Venturim - OAB/RJ 101.141, cobrou como honorários advocatícios R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- No decorrer da conversa sobre a propositura do Mandado de Segurança, o Dr. Wilson Santana Venturim ofereceu ao denunciante a Carteira da OAB/Am por R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- O denunciante solicitou maiores detalhes sobre a transação. Então, o Dr. Wilson Venturim - OAB/RJ 101.141, ligou do seu celular (9116-2524) para uma segunda pessoa e perguntou: "Rummenigge (9128-8118), ainda dá para encaixar mais um na próxima publicação das Carteiras da OAB/Am?", o papo continua e o Dr. Wilson Venturim - OAB/RJ 101.141, diz: "Rummenigge, já passei o preço de dez mil pra ele (o denunciante)". Rummenigge chegou momentos depois no escritório, se apresentou como advogado e disse que conseguiria a Carteira da OAB/Am por R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Então o denunciante ofereceu R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e Rummenigge fechou por esse preço a entrega da Carteira da OAB/Am em 40 dias.

Dia 31/ago/07

Rummenigge

- O denunciante conforme combinado, entrega em seu endereço na Av. Constatntino Nery, nº 2229, para o Dr. Rummenigge Cordovil Grangeiro – OAB/AM 5.810, a quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);
- O Dr. Rummenigge Cordovil Grangeiro, exemplifica como funcionam os acordos dentro do judiciário amazonense. Pois a liminar requerida no Processo contra a Empresa Iveco Fiat Brasil Ltda, será em breve concedida devido ao Juiz da 14ª Vara, já ter recebido a propina para tal. (Nº 001.07.337.039 -9);
- O Dr. Rummenigge Cordovil Grangeiro afirma também que a Promotora Lucíola Valois, faz acerto em favor dos Juizes Fabio e Davi da 1ª Vara do Tribunal do Júri;

- Que o Dr. Damião (advogado), por ter trabalhado com o Juiz Valois. Tem livre acesso aos gabinetes dos juizes e com isso facilita o fechamento das propinas com outros juizes (frase do Damião: “Ei assina essa porra ai!”);
- O Dr. Rummenigge Cordovil Grangeiro, solicita que o denunciante indique colegas que estejam precisando da Carteira da OAB/Am;
- Confessa pela primeira vez que tirou a carteira da OAB/Am, do seu irmão. O Dr. Francisco Cavalcante Grangeiro Netto;
- Cita também que a esposa do atual Vice Prefeito de Manaus (Mario frota), obteve a carteira da OAB/Am, por intermédio do mesmo esquema de fraude;
- Aos 15 minutos e 50 segundos da mesma gravação e dia, o Dr. Rummenigge, pronuncia seu próprio nome várias vezes;
- Questiono sobre a 2ª etapa da prova da OAB – Rummenigge responde: *“Fiz o negocio aqui contigo. É só você ficar em casa esperando sua carteira”*.

Dia 15/set/07

Rummenigge

- O Dr. Rummenigge Cordovil Grangeiro, marcou uma reunião na Agência Nacional de Cobrança, que é o escritório do Dr. Dagmar Marçal da Costa, na Rua Pará, nº 04, Telefone 3231-1408;
- Rummenigge mostra ao denunciante os jornais com as denúncias da fraude na OAB/Am;
- Fala dos nomes publicados que ele já tinha colocado para dentro da OAB/Am;
- O Dr. Rummenigge Cordovil Grangeiro, confessa que o Isael era o contato e que entregou meu Processo. Mais não sabe se ele deu entrada no meu na OAB/Am;
- Afirma que a esposa do Deputado Saba Reis esta envolvida na fraude e um Juiz Federal também;
- Fala da discussão que teve com o Presidente da OAB/Am no dia anterior e diz que se ele não provar que houve fraude, ira ingressar com uma ação criminal contra o mesmo;

- Aos dezessete minutos, confessa que esta envolvido na fraude das carteiras da OAB/Am. Estou te chamado aqui, porque eu (Rummenigge), estou envolvido e to receoso;
- Comenta que o Wilson Venturim solicita que me procure (Alexandre) pra me acalmar;
- Comenta da situação vexatória que o Presidente expôs os pais e mães de família com a publicação dos nomes dos fraudadores na mídia;
- Aos vinte e dois minutos de gravação, o Dr. Rummenigge Cordovil Grangeiro confirma que enviou por mensagem para mim, que passou minha documentação para o Isael;
- Propõe a propositura do Mandado de Segurança, como o denunciante havia conversado com o Dr. Wilson desde o início (24 min e 20 seg);
- Digo que procurei o Dr. Wilson Santana Venturim para a propositura do mandado de Segurança, por ter respeito e admiração como profissional. Isso aos vinte e cinco minutos e quinze segundos;
- Rummenigge, teme que a Sra. Nancy Maggio, junto ao Isael o denunciem e fortaleça a OAB/Am;
- O Dr. Rummenigge Cordovil Grangeiro, afirma que vai me colocar na OAB/Am, basta que eu fique calmo e aguardar.

Dia 17/set/07

Rummenigge

- O denunciante solicita o comparecimento do Dr. Rummenigge e solicita mais uma vez os R\$ 9.000,00 (nove mil reais) de volta as 21:20h do dia 17/set. O denunciante explica que teve dificuldade para conseguir a grana;
- Rummenigge diz que o acordo que tem com Isael é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- Rummenigge diz: “assim como fiz com você, fiz a jogada (fraude) com mais três pessoas”;
- Rummenigge, confessa que fez com mais 03 (três) pessoas que estão na lista de fraudadores do jornal;
- Confessa que deu o dinheiro para o Isael e ele não fez nada. E a preocupação do Rummenigge era se meu nome tava. Mais não tava;
- Começa a me explicar como funcionava a fraude;

- Rummenigge, promete me devolver R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- No sétimo minuto, que mais sete pessoas que estão na lista, pagaram pra ele (Rummenigge) R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pra tirar a Carteira da OAB/Am. Inclusive ressalta que o irmão o Dr. Francisco Cavalcante Grangeiro Netto e o Dr. Dagmar Marçal da Costa, pagaram pra ele (Rummenigge) para tirar a Carteira da OAB/Am pela quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- Rummenigge, diz que repassou R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para o Isael e que o Wilson Venturim, comia uma parte. E Completa: Alexandre, você sabe como funciona a roleta!;
- Diz que para intermediar poderia ganhar só R\$ 1.000,00 (mil reais);
- Rummenigge, confessa a participação de um dos filhos do antigo Presidente da OAB/Am, o Dr. Simonetti;
- Comenta a participação do escritório do Dr. Wilson Venturim na fraude da venda das Carteiras da OAB/Am;
- Aos dez minutos o denunciante relembra o Dr. Rummenigge que procurei o Dr. Wilson Venturim para um Mandado de Segurança. E é confirmado pelo Dr. Rummenigge;
- Da o número do celular 9138-4520 que é do Isael e era o seu contato;
- Confessa o temor de ser entregue pelo Isael;
- Afirma que segundo o Isael, tinha um da atual Presidência da OAB/Am que participava da fraude da venda das carteiras;
- Aos treze minutos e trinta segundos, Rummenigge diz que três bacharéis que constam da lista dos fraudadores, já iriam receber a carteira da OAB/Am. E uma delas é a Silvana Helena;
- Diz que o Dr. Wilson Venturim, não pode aparecer;
- Rummenigge, confessa aos vinte e dois minutos que conversou com Isael e entregou minha documentação no dia 03/set/07 dentro da OAB/Am;
- No minuto seguinte (23 min.), confessa que fez toda a transação de fraude;
- Rummenigge fica de devolver na terça-feira ao denunciante parte dos R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Isto é, a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

- Confessa aos vinte e três minutos que o Francisco Ricarte de Souza, gerente da LG, ta com medo de perder o emprego. Pois esta na lista de fraudadores da OAB/Am;
- Rummenigge aos vinte e oito minutos e trinta segundos, confessa que pegou o dinheiro do denunciante e de mais sete pessoas e que fechava o contratado dentro da OAB/Am;
- Reafirma que esta tentando derrubar o atual presidente da OAB/Am e puxar o Simonetti de volta e que seria “novamente nois na fita”;
- A partir dos 38 min e 25 seg até o final da gravação do dia 17/set/2007, o Dr. Rummenigge reafirma que só ta caindo os fraudadores fracos e que o Vice-Presidente da OAB/Am, o Dr. Eid Bard tem fraudado a OAB/Am, pois colocou vários para dentro. Rummenigge ressalta que o Dr. Eid Bard ta no poder e pode fazer o que quiser na OAB/am;
- Diz que encontrou e repassou os R\$ 6.000,00 (seis mil reais) do denunciante, pela manhã do dia 03 de setembro, para o Isael, pois os acordos eram fechados no saguão da OAB/Am;
- Rummenigge, contestou aos quarenta minutos que entregou o dinheiro do denunciante ao Isael, mais esse não nada fez;
- Reafirma que irá devolver na quarta-feira dia 19 de setembro o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Isto é, parte dos R\$ 9.000,00 (nove mil reais) entregues pelo denunciante. Pois irá conversar e pedir os R\$ 1.500,00 que esta com o Wilson Venturim.

**Observação:** A partir do trigésimo segundo minuto da gravação do dia 17/set., O Dr. Rummenigge Granjeiro comenta sobre as discussões que esta tendo com o Presidente atual da OAB/Am e o Vice-Presidente. Fala apenas que esta sabendo que querem “fechar” o Presidente. Isto é, nem o denunciante, o Dr. Rummenigge ou o Dr. Wilson Venturim ameaçam o Presidente ou o Vice-Presidente da OAB/Am.

Dia 21/set/07

Wilson Santana Venturim

- O denunciante atendendo a solicitação do Dr. Wilson Venturim para comparecer as 15:35h ao escritório Cid da Veiga Soares Junior &

Advogados Associados, situado na Rua Rio Puruz, nº 08, telefone 3584-3278;

- É atendido pelo Dr. Wilson Venturim que diz: “Alex, o Rummenigge me ligou preocupado que você ta pressionando ele com o negócio da grana”. Rummenigge entra na sala e me devolve R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
- Wilson Venturim afirma que o dinheiro foi repassado para o Isael. Diz também que Rummenigge ta desesperado por estar envolvido na fraude e que o irmão (Francisco Granjeiro Netto) também ta envolvido na fraude da compra das Carteiras da OAB/Am;
- Wilson Venturim diz que tem um pessoal antigo envolvido que fraudaram em 2006 e 2007;
- Wilson Venturim diz: “Cuidado com telefone, mensagem com tudo, não fala nada. E negue até a morte!”;
- Wilson Venturim, vou apertar o Rummenigge pra saber se esta com teu dinheiro, dificilmente ele não repassou esse dinheiro, trabalhamos há dois anos e nunca aconteceu isso;
- Wilson Venturim, diz que estava viajando, mais quando chegou, Rummenigge disse: “Wilson o seu amigo fechou comigo legal e nos ganhamos cada um R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)”;
- Wilson Venturim, aconselha o denunciante a dizer que “entrou com recurso” na OAB/Am e que a documentação do denunciante estavam na OAB/Am;
- O denunciante aos 15 min e 25 seg pergunta ao Dr. Wilson Venturim: “você não me cobrou R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo Mandado de Segurança, não foi?” Então desconte esse valor dos R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e o Dr. Wilson Venturim responde afirmativamente e pede que volte na terça-feira dia 25/set para darmos entrada no referido Mandado de Segurança.

25/set/2007

Wilson Santana Venturim

- O denunciante chega às 15:00h ao escritório Cid da Veiga Soares Junior & Advogados Associados, situado na Rua Rio Puruz, nº 08, telefone 3584-

3278, conforme combinado, mais o Dr. Wilson Santana Venturim não se encontrava;

- O denunciante liga para o Dr. Wilson Santana Venturim (9116-2524) e explica que gravei todas as nossas conversas;
- O Dr. Wilson Santana Venturim no decorrer da conversa usa as seguintes palavras: “quem grava conversa minha, nem amanhece!”;
- Após o denunciante ter sido ameaçado pelo Dr. Wilson Santana Venturim, volta à recepção do escritório Cid da Veiga Soares Junior & Advogados Associados e entrega em uma folha de papel A4 o número da conta do Banco do Brasil, para que seja depositado o acordado;
- O Dr. Wilson Venturim confirma novamente que o Rummenigge ficou com R\$ 3.000,00 (três mil reais) e repassou o restante por Isael;
- O denunciante ao ser ameaçado pelo Dr. Wilson Santana Venturim - OAB/RJ 101.141, procura a Polícia Federal e pede informações quanto aos procedimentos a serem tomados.

Após essas gravíssimas e vergonhosas denúncias que feriram a honra da OAB/Am, apresentadas pelo bacharel Alexandre Ewerton Silva Braga no dia 01 de outubro de 2007, na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Amazonas, na presença do Dr. Aristófanes Bezerra de Castro Filho, Presidente da OAB/AM, Dr. Eid Bard Vice-Presidente da OAB/AM, Dr. Oldeney Sá Valente Conselheiro Federal, Dr. Pedro Stênio Lúcio Gomes Conselheiro Seccional da OAB/Am, Dr. Ophir Cavalcante Junior Diretor do Conselho Federal da OAB.

E acreditando que a OAB/Am, irá transverberar todas as medidas tomadas contra os envolvidos na fraude das Carteiras da OAB/Am.

Há de se ressaltar um dos requisitos basilares dos inscritos como advogados nas OAB é o da IDONEIDADE MORAL, é requisito subjetivo, não precisa sentença condenatória, além disso, uma das penalidades prevista no Estatuto da Advocacia para a exclusão dos quadros da OAB/AM, encontra-se amparo legal no:

Art. 38. A exclusão é aplicável nos casos de:

I - (...)

II - infrações definidas nos incisos XXVI a XXVIII do art. 34.

O art 34 diz:

XXVI - fazer falsa prova de qualquer dos requisitos para inscrição na OAB;

XXVII - tornar-se moralmente inidôneo para o exercício da advocacia;

XXVIII - praticar crime infamante;

Observação: Entende-se por crime infamante todo aquele atentatório a dignidade da Ordem dos Advogados, ou seja, todo aquele que publicamente fere a honra da OAB.

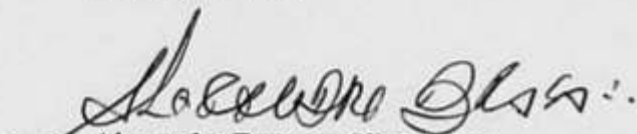
Ressalta-se que as infrações disciplinares são taxativas e previstas em Lei, ou seja, são apenas as previstas no Estatuto da Advocacia, sendo vedadas as interpretações extensivas ou analógicas. E o Conselho Seccional é o órgão competente para a aplicação da pena de exclusão de inscrito, conforme emenda do Conselho Seccional.

*“PENA DE EXCLUSÃO. COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO CONSELHO SECCIONAL. Pena de exclusão. Competência. A competência para a aplicação da pena de exclusão é privativa do Conselho Seccional, nos precisos termos do parágrafo único, do artigo 38 da Lei 8.906/94. Decisões de Conselho Subseccional e do Tribunal de Ética em tais casos servem, apenas, como mero indicativo ao Julgamento do Conselho Seccional, não possuindo eficácia decisória. (Proc. 001.861/98/SCA-SC, Rel. Roberto Gonçalves de Freitas Filhos, j. 08.06.98, DJ 01.07.98, p. 222).*

O Denunciante acreditando que a pecha do corporativismo não impera na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Amazonas. Necessitando da posição por escrito do dileto órgão quanto de sua denúncia.

Ressalta também, que é a honra da OAB/Am que foi exposta de forma vexatória á Sociedade Brasileira.

Atenciosamente,



Alexandre Ewerton Silva Braga

OAB/Am – 1359E